

continuação



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

C.N.P.J. 60.850.575/0001-25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - Valores em milhares de Reais

Saldo em 31/12/2011.....		(1.367.182)	16. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
<b>(+) Ajustes Positivos de períodos de Apuração Anteriores:</b>			<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS (em milhares de reais)</b>	
• Relativos ao ano-calendário de 2012 .....		155	Depreciações.....	31/12/2013 31/12/2012
(=) Saldo em 31/12/2012 (ajustado).....	(1.367.027)		(168)	(173)
(+) Absorção de Prejuízos com Créditos de Acionista Controlador (PMSP).....	143.209		(8)	(8)
(+) Absorção de Prejuízos com Créditos de Acionista Controlador (PMSP).....	273.517		(30)	(29)
(-) Prejuízo do Exercício.....	(28.574)	388.152	(58)	(52)
(=) Saldo em 31/12/2012.....	(978.875)		-	(3)
<b>(+) Ajustes de Períodos Anteriores - Relativos ao ano-calendário de 1996.....</b>		<b>1.750</b>	Para Associação dos Advogados de São Paulo.....	(3)
(+) Absorção de Prejuízos com Créditos de Acionista Controlador (PMSP).....	69.725		(20.649)	(31.169)
(-) Prejuízo do Exercício.....	(17.715)	52.010	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE.....	(1)
<b>Saldo em 31/12/2013.....</b>	<b>(925.115)</b>		Taxa de Resíduos Sólidos.....	(1)
<b>13.1.4. - REAVALIAÇÃO DE BENS (TERRENOS) - O saldo da conta Reserva de Reavaliação representa a reavaliação de terrenos realizada nos anos-calendário de 2003 e 2006.</b>			Processos Judiciais não Contingenciados.....	(79)
<b>14. FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS (NÃO CIRCULANTE)</b>			Valor dos Bens Baixados e Alienos.....	(9)
<b>a) Criação, finalidade e responsabilidade</b>			Ajustes da Lei nº 11.638/2007 (**). .....	(2.200)
O Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS é um fundo de natureza contábil criado pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação - BNH e ratificado pela lei nº 9.443, de 14 de março de 1997, que dentre as suas finalidades, destaca-se aquela de responder pelo ressarcimento dos descontos e resíduos, decorrentes dos financiamentos aos beneficiários finais, oriundos de contrato de repasse, que por sua vez, constitui a contrapartida/garantia de pagamento dos respectivos saldos residuais dos contratos de empréstimos, firmados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, administrados pela Caixa Econômica Federal - CEF.			Processos Judiciais.....	-
b) Do crédito junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.			Indenizações e Restituições.....	-
Da carteira imobiliária da COHAB-SP com recursos do FGTS, 84.580 possuem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS para o resíduo contábil a ser apurado no final de cada contrato. Em 31 de dezembro de 2013, em decorrência de análise dos contratos com cobertura, 83.037 eventos encontram-se caracterizados perfazendo um total de R\$ 1.791.889* (R\$ 1.736.472* em 2012). Deste montante, R\$ 8.726 (R\$ 8.834 em 2012) encontra-se registrado na rubrica "FCVS a Receber" (não circulante), já ajustados a valor presente, nos termos da Lei nº 6.404/76 com as alterações previstas nas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. Em conformidade com a Lei nº 10.150/00 esses valores serão transformados em títulos de crédito com finalidade específica para quitação de empréstimos e financiamentos contraídos com recursos do FGTS.			Outras Despesas Operacionais.....	(3)
(*) Desses totais, 99% constituem direito creditório da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, para amortização na dívida dos respectivos contratos de empréstimo, assumida pelo Município em 31/08/2010, conforme Ofício nº 1.467/2011/CN FCVS/SP, datado de 09/09/2011 da Caixa Econômica Federal - CEF. Assim sendo, a PMSP é a titular dos Direitos Creditórios da COHAB-SP, a serem novados junto ao FCVS.			Taxa de Expediente e Serviços.....	3
<b>15. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - PADRÃO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE</b>			Aluguéis.....	611
A DRE publicada atende as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 30, aprovado pela Resolução CFC nº 1.412/12, a qual determina que as quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre o valor adicionado não devem ser computadas como receita na divulgação da referida demonstração. A norma tributária (artigos 279 e 280 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999 - RIR/99) determina que a Receita Líquida representa o montante da Receita Bruta deduzido das vendas canceladas, dos descontos concedidos incondicionalmente e dos impostos incidentes sobre vendas. A Medida Provisória nº 627, de 11/11/2013, publicada no DOU de 12/11/2013, fez alterações no artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, matriz legal dos artigos 279 e 280 do RIR/99, porém, estas disposições não se aplicam às demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2013. Consulte a respeito o item nº 19, destas notas. Assim, perante a legislação tributária retro mencionada a parte inicial da DRE publicada em conformidade com a legislação societária mencionada, deveria ser apresentada da seguinte forma:			Remuneração.....	327
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>31/12/2013</b>	<b>31/12/2012</b>	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE:</b>				
• Produção.....	310	2.035	Obrigações Provisoriadas (*).....	15.129
• Comercialização.....	44.514	6.514	Bens Móveis.....	144
• Gestão de Crédito.....	22.293	21.506	Recursos do FMH - Lei nº 11.632/94.....	31.277
(=) Valor Total.....	<b>67.117</b>	<b>30.055</b>	Ajustes da Lei nº 11.638/07 (***).....	6.725
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:</b>			Subvenção e Transferências Econômicas.....	51.301
• PIS/COFINS.....	(6.208)	(2.780)	Outras Receitas Operacionais.....	-
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>60.909</b>	<b>27.275</b>	<b>Total</b> .....	<b>82.309</b>
• DEMAIS RECEITAS.....	1.037	1.059		<b>48.859</b>
• PIS/COFINS.....	(96)	(98)		
<b>(=) VALOR LÍQUIDO DAS DEMAIS RECEITAS</b> .....	<b>941</b>	<b>961</b>		

ATIVO		31/12/2013	31/12/2012
Circulante.....	38.071	37.434	
Não Circulante.....	537.267	546.811	
<b>(=) Total</b> .....	<b>575.338</b>	<b>584.245</b>	
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2013	31/12/2012
Circulante.....	70.173	60.391	
Não Circulante.....	1.385	862	
Patrimônio Líquido.....	503.780	522.992	
<b>(=) Total</b> .....	<b>575.338</b>	<b>584.245</b>	
RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		31/12/2013	31/12/2012
Receitas Operacionais.....	71.140	65.960	
(-) Custos e Despesas Operacionais.....	(90.422)	(67.654)	
<b>(=) Resultado (Prejuízo Líquido do Exercício)</b> .....	<b>(19.282)</b>	<b>(1.694)</b>	

(\*) Essas provisões foram discriminadas no item 11 dessas notas.  
 (\*\*) e (\*\*\*) - Foram ajustados a Valor Presente nos termos dos artigos 183, VIII e 184, III, da Lei nº 6.404/76, em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 12, aprovado pela Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12).

### 17. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 11.632/94, artigo 7º e seu parágrafo primeiro, foi instituído um fundo especial, junto à COHAB-SP, com a finalidade específica voltada à execução de programas e projetos habitacionais de interesse social. Esse fundo destinado a apoiar e suportar financeiramente a política municipal de habitação foi denominado "Fundo Municipal de Habitação", sendo seus recursos vinculados ao sistema contábil da COHAB-SP, e distribuídos na forma a seguir apresentada:

DIRETORIA		31/12/2013	31/12/2012
JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO Diretor Presidente			
JOSÉ JACQUES NAMUR YAZBEK Diretor Financeiro	JOÃO ABUKATER NETO Diretor Técnico		
JAIR JOSÉ RODRIGUES Diretor Comercial e Social	MARCUS VINÍCIUS DOS ANJOS GONÇALVES DE FREITAS Diretor Administrativo		
RAPHAEL MÁRIO NOSCHESI Diretor de Patrimônio	VERA LÚCIA P. HIPÓLITO JUVENAL Diretora de Participação		
LUIZ CARLOS ASSIS DE BARROS BUENO Gerente de Contabilidade TC-CRC-01.SP-056756/0-3			

**18. AUTORIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 Em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 24, aprovado pela Resolução CFC nº 1.184, de 2009 (NBC TG 24), foi autorizada em 19 de março de 2014 pelo Diretor Financeiro, a conclusão da preparação das Demonstrações Contábeis relativas ao ano-calendário de 2013. Depois de concluído o processo de levantamento, as referidas Demonstrações foram aprovadas por unanimidade pela Diretoria Plena em reunião realizada no dia 15/04/2014, conforme Ata nº 1460.

### 19. ALTERAÇÕES PROVOCADAS PELA MP Nº 627, DE 2013

As novas regras estabelecidas pela referida MP serão obrigatórias a partir de 01/01/2015, embora o contribuinte possa optar pela aplicação antecipada a partir de 01/01/2014, de forma irrevogável e irretratável na forma do artigo 71 do mencionado diploma legal, portanto, representam regras inaplicáveis para as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2013.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AFONSO HENRIQUE MARTINS LUZ Presidente	JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO Vice-Presidente
FELIPE DE PAULA Membro do Conselho de Administração	ANTONINO JESSE RIBEIRO Membro do Conselho de Administração
RICARDO RODRIGUES Membro do Conselho de Administração	JÂNIO QUADROS NETO Membro do Conselho de Administração
MARIANA CHIESA GOUVEIA NASCIMENTO Membro do Conselho de Administração	IRENE ALICE ALVES SUGUYAMA Membro do Conselho de Administração
MARIA ANGELICA SPAGNUOLO MOLINA Membro do Conselho de Administração	CHRISTIANE LEOCI RUIZ Membro do Conselho de Administração

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas  
**Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP**  
 São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo COHAB-SP, as quais incluem, o Fundo Municipal de Habitação-FMH que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Base para opinião com ressalva

Nos exercícios de 2010 e 2011, baseada na forma de transferência utilizada e determinada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, acionista controlador, a COHAB-SP vinha contabilizando as transferências financeiras recebidas da Prefeitura Municipal de São Paulo destinadas a complementar as suas necessidades financeiras, em conta de resultado (receita). A partir do exercício de 2012, em função de decisão da Diretoria da Companhia relatada em ata, posteriormente, convalidada por atas dos Conselhos: Fiscal e de Administração, essas

transferências passaram a ser creditadas diretamente na conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido. Os mencionados órgãos de administração e consultivo, em suas atas de reunião determinaram, ainda, a reversão dos registros realizados nos anos-calendário de 2010 e 2011, para que os mesmos fossem, também, considerados como redutores dos saldos da conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido.

A acionista majoritária PMSP, na AGO/AGE realizada em 30/04/2013, não apreciou a questão das transferências de recursos financeiros à COHAB-SP.

A natureza dessas transferências, realizadas pelo acionista controlador, poderá estar sujeita a revisão de tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) por parte da Receita Federal do Brasil.

A COHAB/SP, até o término de nossos trabalhos, não nos apresentou, através do seu departamento jurídico, controle sobre os depósitos judiciais no valor de R\$MIL 23.408, constantes nas demonstrações contábeis.

#### Opinião com ressalvas

Em nossa opinião, sujeitas aos efeitos que os comentários contidos no parágrafo "base para opinião com ressalva" possam ter sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º, essas demonstrações apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP, as quais inclui o Fundo Municipal de Habitação-FMH o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Outros assuntos

Em 31 de dezembro de 2013, a COHAB-SP apresenta insuficiência de capital de giro que vem sendo suprida com subvenções do seu acionista, as quais atendem as necessidades de curto prazo. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outro auditor independente, cujo parecer datado de 18 de março de 2013, não continha ressalva.

**Loudon Blomquist** 50 ANOS  
 AUDITORES INDEPENDENTES

LOUDON BLOMQUIST  
 AUDITORES INDEPENDENTES  
 CRC- 2R.J000064/0-7TT/SP

Sérgio dos Santos Gonçalves  
 Contador  
 CRC-1R.J056082/0-3 S-SP

São Paulo, 14 de abril de 2014

### SAMAB Cia Indústria e Comércio de Papel

CNPJ/MF Nº 33.220.849/0001-20 - NIRE 35.300.138.678

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 20/01/2014 e arquivada na JUCESP sob nº 130.642/14-9 em 08/04/2014, pela qual foram tomadas as seguintes deliberações: 1) aprovar o orçamento para o ano de 2014; 2) aprovar o plano de remuneração variável com base no lucro operacional líquido e 3) priorizar abertura das filiais de Belo Horizonte, Brasília e Ribeirão Preto. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/04/2014 09:07:21.

Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998FB7C599AD0B46354A9D3E5

[ Ticket: 19654346 ] - www.imprensaoficial.com.br

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURUR



CNPJ (MF) 45.010.071/0001-03

#### ERRATA

No balanço, publicado neste jornal, no dia 25/4/2014 à PÁGINA 75, no "PARECER DO CONSELHO FISCAL":

ONDE SE LÊ: José Fernando Fontes

LEIA-SE: Arthur Luziano C. Barros

A alteração acima deverá produzir seu respectivo resultado e efeito.

### JDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.172.824/0001-13

NIRE nº 35.300.348.702

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao ano findo em 31/12/2013, acham-se a disposição na sede.

Acham-se a disposição na sede.

Daniel Gadotti - Presidente do Conselho de Administração (26, 29 e 30/4)